



Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFSULDEMINAS-CAMPUS MUAZABINHO
Estrada de Muzambinho km 35 cx postal 2 CEP 37890-000
CNPJ 10648539/0002-96 Fone: (35) 3571-5051

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, por meio da Coordenadoria Geral de Produção TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO NO ITEM QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO E NO ITEM QUE TRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 57/2019

Onde se lê:

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será por meio de avaliação socioeconômica e entrevista por uma banca constituída de três membros, sendo composta por duas etapas.

5.1.1 **1ª etapa:** Entrega da documentação comprobatória junto ao Serviço Social do Campus, conforme datas estabelecidas no cronograma.

5.1.2 **2ª etapa:** entrevista por uma banca constituída de três membros, sendo: o coordenador geral de produção ou o coordenador do curso ao qual o candidato esteja matriculado, o professor e o técnico da área pretendida, sendo pelo menos um destes últimos, responsável pelo Laboratório de Educação e Produção objeto da vaga.

Parágrafo primeiro: O não comparecimento do candidato em umas das etapas deverá ser justificado por escrito pelo aluno e entregue ao Serviço Social do Campus ou a banca avaliadora, no prazo máximo de um dia útil após a data agendada. Somente com esta justificativa será possível agendar uma nova data.

Parágrafo segundo: Ocorrendo quantitativo excedente de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, competirá à comissão de seleção, avaliar a participação dos candidatos na

entrevista, bem como as notas e frequências em disciplinas correlatas às atividades atreladas ao presente edital.

Parágrafo terceiro: Para todos os efeitos, a data das inscrições realizadas pelos candidatos, serão consideradas como critério auxiliar de ordenação e ocupação das vagas, prevalecendo à cronologia das inscrições para eventuais chamados posteriores, caso haja.

Leia-se:

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será por meio de avaliação socioeconômica e entrevista por uma banca constituída de três membros, sendo composta por duas etapas.

5.1.1 **1ª etapa:** Entrega da documentação comprobatória junto ao Serviço Social do Campus, conforme datas estabelecidas no cronograma.

a) Alunos inseridos no Programa Auxílio Estudantil – PAE através dos Editais 138, 12 e 120, bem como, nos Editais dos Programas Moradia Estudantil através dos Editais 27 e 52, estão isentos de apresentar a documentação para análises socioeconômica, devendo, no ato da entrevista, apresentarem somente a Folha Resumo do CADÚNICO (atualizada e devidamente assinada pelo Órgão Gestor do Município de origem) junto ao Formulário Socioeconômico (Anexo VII).

5.1.2 **2ª etapa:** entrevista por uma banca constituída de três membros, sendo: o coordenador geral de produção ou o coordenador do curso ao qual o candidato esteja matriculado, o professor e o técnico da área pretendida, sendo pelo menos um destes últimos, responsável pelo Laboratório de Educação e Produção objeto da vaga.

Parágrafo primeiro: O não comparecimento do candidato em umas das etapas deverá ser justificado por escrito pelo aluno e entregue ao Serviço Social do Campus ou a banca avaliadora, no prazo máximo de um dia útil após a data agendada. Somente com esta justificativa será possível agendar uma nova data.

Parágrafo segundo: Ocorrendo quantitativo excedente de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, competirá à comissão de seleção, avaliar a participação dos candidatos na entrevista, bem como as notas e frequências em disciplinas correlatas às atividades atreladas ao presente edital.

Parágrafo terceiro: Para todos os efeitos, a data das inscrições realizadas pelos candidatos, serão consideradas como critério auxiliar de ordenação e ocupação das vagas, prevalecendo à cronologia das inscrições para eventuais chamados posteriores, caso haja.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

9.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Abertura do Edital	18 de novembro de 2019
Período de inscrição	19 a 27 de novembro de 2019
Entrevista e análise socioeconômica - 1ª etapa	28 e 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019
Resultado da Entrevista e análise socioeconômica - 1ª etapa	02 de dezembro de 2019
Solicitação de recurso da 1ª etapa	03 de dezembro de 2019
Resultado da Análise dos recursos da 1ª etapa	04 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado da 1ª etapa	04 de dezembro de 2019
Entrevista e análise pela banca avaliadora - 2ª etapa	05 e 06 de dezembro de 2019
Resultado da Entrevista e análise pela banca avaliadora - 2ª etapa	09 de dezembro de 2019
Solicitação de recurso da 2ª etapa	10 de dezembro de 2019
Resultado da Análise dos recursos da 2ª etapa	11 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado Final	11 de dezembro de 2019

Leia-se:

9.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Abertura do Edital	18 de novembro de 2019
Período de inscrição	19 a 27 de novembro de 2019
Entrevista e análise socioeconômica - 1ª etapa	28 e 29 de novembro e 02, 03 e 04 de dezembro de 2019
Resultado da Entrevista e análise socioeconômica - 1ª etapa	05 de dezembro de 2019

Solicitação de recurso da 1ª etapa	05 e 06 de dezembro de 2019
Resultado da Análise dos recursos da 1ª etapa	09 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado da 1ª etapa	09 de dezembro de 2019
Entrevista e análise pela banca avaliadora - 2ª etapa	10 e 11 de dezembro de 2019
Resultado da Entrevista e análise pela banca avaliadora - 2ª etapa	12 de dezembro de 2019
Solicitação de recurso da 2ª etapa	12 e 13 de dezembro de 2019
Resultado da Análise dos recursos da 2ª etapa	17 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado Final	17 de dezembro de 2019

Muzambinho, 27 de novembro de 2019.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho